



## Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

<b>PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 020/2022</b> <b>EDITAL Nº 027/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022</b>	
<b>TIPO:</b>	<b>SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR ITEM</b> <b>COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MEI'S, ME'S E EPP'S</b>
<b>OBJETO:</b>	Registro de preço para eventual aquisição de troféus e medalhas para serem utilizados pelo Departamento Municipal de Esportes, pelo período de 12 meses, conforme especificações descritas no Edital de Licitações e Anexo I – Termo de Referência que integram o edital.

<b>ENTREGA DO ENVELOPE:</b> Envelope Proposta de preço: 07 de dezembro de 2022 – 09h00
<b>ABERTURA DAS PROPOSTAS:</b> Dia 07 de dezembro de 2022, às 09h15, após o credenciamento dos representantes.
<b>REFERÊNCIA DE TEMPO:</b> Para todas as referências de tempo será observado o <b>Horário de Brasília / DF.</b>
<b>FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:</b> - O Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura: - Telefones: (0xx13) 3851-5100 – Fax: (0xx11) 3851-5100 - Cananéia – SP - Endereço: Prefeitura Municipal de Cananéia – Avenida Independência, 374 – Centro – Cananéia - SP - E-mail: <a href="mailto:compras@cananeia.sp.gov.br">compras@cananeia.sp.gov.br</a> - web site: <a href="http://www.cananeia.sp.gov.br">www.cananeia.sp.gov.br</a> (link “portal da transparência”)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANEIA**, Estado de São Paulo, com autorização do Chefe do Poder Executivo, torna público, para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, visando eventual contratação de empresa para aquisição de troféus e medalhas para serem utilizados pelo Departamento Municipal de Esportes, pelo período de 12 meses, conforme especificações descritas no Edital de Licitações e Anexo I – Termo de Referência que integram o edital e será processada e julgada de acordo com as disposições deste edital e de seus anexos, bem como da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2.002, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

### 1. - DO OBJETO

- 1.1 – O presente certame tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa à Administração, visando à eventual aquisição de troféus e medalhas para serem utilizados pelo Departamento Municipal de Esportes, pelo período de 12 meses, conforme especificações descritas no Edital de Licitações e Anexo I – Termo de Referência que integram o edital.
- 1.2 Das quantidades totais de cada item está reservada à participação de microempresa a cota de 25% (vinte e cinco por cento) para empresa de pequeno porte e empresário individual de responsabilidade limitada, conforme determina o art. 48, inciso III da Lei Complementar nº123/2006, redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, sem prejuízo da sua participação na cota principal.



## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

### *“Cidade Ilustre do Brasil”*

- 1.3 Os quantitativos totais expressos no Anexo I, deste edital, são estimativos e representam a previsão do Departamento Municipal de Esporte da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia.
- 1.4 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 1.5 Os serviços objeto desta licitação deverão ser prestados com fiel observância das normas técnica e de segurança, bem como condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

#### **2. - DA PARTICIPAÇÃO**

- 2.1 – Poderão participar do certame, empresários, sociedades empresárias e outros entes os quais legalmente se dediquem à exploração da atividade econômica relativa ao objeto da futura contratação e que atendam às condições de credenciamento do presente edital.
- 2.2 – Não será permitida a participação de empresas em consórcios.
- 2.3 – Será vedada a participação de empresas na licitação, quando:
  - a) Declaradas inidôneas por ato do Poder Público, em quaisquer de seus órgãos, ainda que descentralizados;
  - b) Enquadradas nas disposições do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93;
  - c) Impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura do Município de Cananéia;
  - d) Participe, seja a que título for, servidor público municipal de Cananéia;
  - e) Sociedade estrangeira que não funcione no país.

#### **3. - DO CREDENCIAMENTO**

- 3.1. – Para o credenciamento deverão ser apresentadas as seguintes documentações:
  - 3.1.1. Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
  - 3.1.2. Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- 3.2. - O representante legal e/ou procurador deverá identificar-se através de documento oficial que contenha foto.
- 3.3. - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.
- 3.4. - As licitantes que encaminharem seus envelopes via postal com AR, não se fazendo representar durante a sessão de lances, ficarão impossibilitadas de praticar os lances, negociar preço, interpor recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame que exijam comparecimento pessoal.
- 3.5. - Quanto às microempresas e às empresas de pequeno porte:



## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

3.5.1. Além do documento estipulado no item 3.1, deverá ser apresentada, fora dos envelopes, declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VII deste edital.

#### **4. - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

4.1. – A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo VI ao Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

4.1.1. Os licitantes que encaminharem seus envelopes via postal com AR também deverão apresentar a declaração acima juntamente com a proposta comercial.

4.2. - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, os seguintes dizeres:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**  
**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE**  
**ENVELOPE I - PROPOSTA**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO (SRP) Nº 020/2022**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**  
**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE**  
**ENVELOPE II - HABILITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO (SRP) Nº 020/2022**

4.2.1. - A ausência dos dizeres na parte externa do envelope não constituirá motivo para desclassificação do licitante, que poderá regularizá-lo no ato da entrega.

4.2.2. - Caso eventualmente ocorra a abertura do ENVELOPE II - HABILITAÇÃO antes do ENVELOPE I - PROPOSTA, por falta de informação na parte externa dos envelopes, será novamente fechado sem análise de seu conteúdo e rubricado por todos os presentes.

4.3. - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, e ser datada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração, não sendo aceitas propostas manuscritas.

4.4. - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em vias originais, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

#### **5. - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA**



## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

### *“Cidade Ilustre do Brasil”*

- 5.1. - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação a proposta do licitante, elaborada em papel timbrado, sem emendas, borrões, entrelinhas ou rasuras, datada e assinada pelo procurador do licitante, contendo o preço unitário e total do carnê, impresso e montado nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos:
- 5.1.1. - Razão social, endereço e CNPJ;
  - 5.1.2. - Número do processo e do pregão para registro de preços;
  - 5.1.3. - Descrição do objeto ofertado;
  - 5.1.4. O Preço unitário e total deve vir expresso em moeda corrente nacional (não será admissível cotação de preços em milésimos de real, ou seja, expressão monetária inferior aos centavos), em algarismo.
  - 5.1.5. No preço cotado estará incluso todos os custos operacionais da atividade e os tributos eventualmente incidentes, bem como todas as despesas diretas e indiretas;
  - 5.1.6. - No caso de a proponente ofertar preços com 03 (três) ou mais casas decimais após a vírgula, serão consideradas as 02 (duas) primeiras e desprezadas as demais.
  - 5.1.7. - Obedecer à sequência de apresentação dos itens tal como ele consta do Anexo I do presente instrumento.
  - 5.1.8. - Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.
- 5.2. - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste edital.
- 5.3. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.
- 5.4. Constituem motivos para a desclassificação da proposta:
- a) Preços excessivos, superiores ao valor estimado para a licitação, e/ou inexequíveis;
  - b) Propostas/produtos desconformes ou incompatíveis, que não atenderem as exigências do edital.
- 6. - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"**
- 6.1. - Para fins de habilitação, as licitantes deverão apresentar os documentos enumerados a seguir, em uma única via, no original; ou cópia autenticada; ou publicação da imprensa oficial; ou extraído via Internet:
- 6.2. - HABILITAÇÃO JURÍDICA
- 6.2.1. - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com as alterações ou consolidado, registrados na Junta Comercial, nos casos de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, execução de atividade pertinente ao objeto desta licitação;
  - 6.2.2. - Os documentos relacionados neste item 6.2.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação” se tiverem sido apresentados para credenciamento ou se os documentos constantes do Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.) corresponderem a última versão do contrato social, estatuto ou ato constitutivo.
  - 6.2.3. - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
    - a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
    - b) Prova de regularidade de situação perante as Fazendas Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da empresa licitante;
    - c) Prova de regularidade de situação perante o FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;



## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

### *“Cidade Ilustre do Brasil”*

- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.
  - e) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Prefeitura Municipal de Cananéia.
- 6.2.4. – Os documentos relacionados neste item 6.2.3 poderão ser substituídos pela simples apresentação do Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.), desde que as certidões constantes do Cadastro estejam dentro do prazo de validade, na data de abertura da presente licitação, sob pena de inabilitação.
- 6.2.5. - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
- a) Declaração que se encontra em situação regular perante o Ministério Trabalho – Anexo V deste Edital – observando as disposições contidas no inciso XXXII do artigo 7º da Constituição Federal.
  - b) Certidão Negativa de Falência e Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial (observando a Sumula 50 do Tribunal de Contas), expedida pelo cartório do distribuidor do estabelecimento principal (sede) da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data limite para a sua apresentação.
- 6.2.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente com o objeto da licitação, mediante apresentação de ao menos 01 atestado ou certidão fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, com clara identificação de seu subscritor.
- 6.3. - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO
- 6.3.1. - Com a simples apresentação dos envelopes resultantes da participação na presente licitação pressupõe que o licitante tem pleno conhecimento dos serviços que serão executados e condições para a sua realização, não podendo alegar, posteriormente, desconhecimento técnico ou qualquer motivo que impeça a execução dos serviços nas condições pactuadas.
- 6.3.2. - Serão habilitados os licitantes que apresentarem, regularmente, os documentos exigidos.
- 6.3.3. - O licitante que declarar que cumpre os requisitos necessários para habilitação e não cumpri-los, será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas neste edital.
- 6.3.4. - Constituem motivos para inabilitação do licitante, ressalvada a hipótese de saneamento da documentação prevista neste edital:
- a) A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
  - b) A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
  - c) A apresentação de documentos comprobatórios de regularidade referente à filial ou filiais;
  - d) A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;
  - e) O não cumprimento dos requisitos de habilitação.
- 6.3.5. - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta. Em caso de apresentação de certidões com prazo de validade vencido ou superior ao prazo de 60 (sessenta) dias, não sendo a falha sanada na sessão de processamento do pregão, a licitante será inabilitada.
- 6.3.6. - Os documentos deverão preferencialmente ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por item da habilitação, de modo a facilitar sua análise.



## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

### *“Cidade Ilustre do Brasil”*

- 6.3.7. O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na Internet, nos endereços eletrônicos dos órgãos expedidores, para verificar a veracidade de documentos obtidos por meio eletrônico.
- 6.3.8. - É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, pelo Certificado de Registro Cadastral (CRC) para participar de licitações junto à Prefeitura do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, estando no ramo de atividade compatível com o objeto do certame.
- 6.3.9. - Os documentos constantes no Certificado de Registro Cadastral (CRC) poderão ser acessados, a qualquer tempo, por todos os licitantes e por qualquer outra pessoa.
- 6.3.10. - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

#### **7. - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

- 7.1. - No dia, horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão pública de processamento do Pregão iniciando-se com o credenciamento das licitantes interessadas em participar do certame, devendo o interessado ou seu representante apresentar identificação e se for o caso, comprovante da existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
- 7.2. - Aberta a sessão, os interessados e seus representantes, entregarão ao pregoeiro para credenciamento declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, de acordo com modelo no Anexo VI deste Edital, se for o caso, a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, de acordo com modelo no Anexo VII deste Edital; e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
- 7.3. - Analisado os credenciamentos, serão lançados em atas os nomes dos representantes legais e/ou procuradores dos licitantes.
- 7.3.1. - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes.
- 7.4. - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
  - b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
  - c) Cujos preços forem excessivos ou incompatíveis com os valores de mercado;
  - d) Cujos preços globais forem simbólicos ou irrisórios, ou manifestamente inexequíveis. Serão considerados inexequíveis aqueles preços cuja viabilidade não tenha sido demonstrada pelo Licitante.
- 7.4.2. - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos sempre os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.
- 7.4.3. - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
- 7.5. - Para julgamento e classificação das propostas será adotado critério de **MENOR PREÇO**, observadas as especificações exigidas neste Edital.
- 7.6. - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;



## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

### *“Cidade Ilustre do Brasil”*

- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 7.6.1. - Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.
- 7.7. - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 7.7.1. - O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- 7.8. - Os lances serão formulados em valores distintos e decrescentes – preço unitário – inferiores ao menor preço, observada a redução mínima entre os lances que será fixada pelo Pregoeiro.
- 7.9. - O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- 7.10. - A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 7.11. - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, em ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
- 7.12. - Não será admitida desistência da proposta inicial ou dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes no item XXI deste Edital.
- 7.13. - Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:
- 7.13.1.- Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada;
- 7.13.2.- A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada, se dentro do intervalo estabelecido no item 7.13, poderá apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua nova proposta será declarada a melhor oferta;
- 7.13.3.- O prazo para a formulação da proposta referida no subitem 7.13.2 será definido pelo pregoeiro e registrado em ata, contados a partir de sua convocação, sob pena de preclusão;
- 7.13.4.- Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.13, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;
- a) - Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.
- 7.13.5.- O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 7.14. - Não configurada a contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do item 7.11, será declarada a melhor oferta à proposta originalmente vencedora da fase de lances.



## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

### *“Cidade Ilustre do Brasil”*

- 7.15. – O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 7.16. - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 7.16.1. Para a Cota Reservada não havendo vencedor, o objeto poderá ser adjudicado ao vencedor da Cota Principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, de forma sucessiva, desde que pratique o preço do primeiro colocado, conforme § 2º do art. 8º do Decreto Federal nº 6204/07.
- 7.16.2. Não havendo vencedor para a Cota Principal, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da Cota Reservada ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, de forma sucessiva, desde que pratique o preço do primeiro colocado.
- 7.16.3.- Se a mesma empresa vencer a Cota Reservada e a Cota Principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa, conforme § 3º do art. 8º do Decreto Federal nº 6204/07.
- 7.16.4. Considerada aceitável a oferta de menor preço será aberto o Envelope nº02, contendo os documentos de habilitação de seu autor.
- 7.17. - Considerada aceitável a oferta de menor preço será aberto o Envelope nº02, contendo os documentos de habilitação de seu autor.
- 7.18. - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:
- a) Substituição e apresentação de documentos, inclusive via e-mail, sendo que as vias originais ou autenticadas dos documentos transmitidos eletronicamente deverão ser apresentadas no prazo de até 03 (três) dias úteis;
- b) Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 7.18.1.- A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverá ser anexada aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 7.18.2.- A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado.
- 7.19. - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.
- 7.20. - Se a oferta não for aceitável, ou se o licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, observado o direito de preferência estipulado na Lei Complementar nº 123/2006, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.
- 7.21. - O licitante declarado vencedor, nos termos dos itens anteriores, terá o seu preço registrado na ata que será formalizada.
- 7.21.1.- Ao preço do primeiro colocado serão registrados tantos fornecedores de bens ou prestadores de serviços quantos concordarem, respeitada a ordem de classificação, decidindo-se eventual empate nos moldes estabelecidos neste edital.
- 7.22. - Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, devidamente rubricados pelo pregoeiro e pelos representantes credenciados, ficarão sob a guarda do pregoeiro, sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.



## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

### *“Cidade Ilustre do Brasil”*

#### **8. - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

- 8.1. - Com antecedência superior a dois dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.
- 8.2. - As impugnações devem ser protocoladas diretamente no Departamento de Compras e Licitações, dirigidas aos subscritores do Edital.
- 8.3. - A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.
- 8.4. - Dos atos do Pregoeiro cabem recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03(três) dias úteis para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentação de contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.
- 8.5. - A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará:
  - a) Na decadência do direito de recurso;
  - b) Na adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro ao licitante vencedor;
  - c) No encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 8.6. - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
- 8.7. - Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor.
- 8.8. - O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.9. - Após homologado o resultado da licitação a adjudicatária será regularmente convocada para a assinatura do contrato, no prazo máximo de 03(três) dias corridos.
- 8.10. - Tratando-se a adjudicatária de microempresa ou empresa de pequeno porte em relação a qual se tenha constado restrição ou ressalva no tocante à respectiva regularidade fiscal ao tempo da etapa de habilitação, deverá ela demonstrar a correção da falta no prazo de 02 (dois) dias úteis, que se seguirem à publicação da homologação, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, mediante prévio pedido da interessada, sob pena de decair do direito à assinatura da ata, sem prejuízo da imposição das sanções previstas no item 14.1 deste edital;
- 8.11. - Quando a Adjudicatária se recusar a entregar a documentação exigida, assinar a ata de registro de preços, bem como, se recusar a entregar o(s) item(ns) do(s) qual(is) sagrou-se vencedora, poderão ser retomados, em sessão pública, sendo convocado o segundo colocado a ofertar lance igual ao da Adjudicatária ou manter seu menor lance.

#### **9. – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

- 9.1. Homologado o resultado da licitação, será celebrada a ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para a eventual e futura contratação entre as partes que terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.



## Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

### “Cidade Ilustre do Brasil”

- 9.2. O proponente será convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, via *e-mail* ou meio equivalente, e terão o prazo de até 05 (cinco) dias corridos para atendimento.
- 9.3. O proponente que, convocado para assinar a ata, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído, sem prejuízo das penalidades estipulados no item XXI deste edital
- 9.4. A ata firmada observará a minuta do Anexo VIII deste Edital, podendo ser alterada nos termos dos artigos 57, 58 e 65 da Lei 8.666/93.

#### **10. – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 10.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.
- 10.2. Os preços somente poderão ser alterados, por acordo entre as partes, no caso de ocorrência, devidamente demonstrada, da situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e de acordo com o Decreto Municipal nº 278/07, bem como no caso de o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, ocasião em que o fornecedor do bem ou prestador do serviço será convocado visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado.

#### **11. – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 11.1. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
  - a. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - b. Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - d. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
  - e. For impedido de licitar e contratar com a Administração

#### **12. – DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO**

- 12.1. As contratações decorrentes da ata de registro de preços serão formalizadas através de autorização de fornecimento (AF), cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório, ANEXO IX.
- 12.2. O interessado receberá a Autorização de fornecimento ou Ordem de Serviço, através de *e-mail* ou outro meio equivalente; valendo o comprovante do *e-mail* ou comprovante de leitura como prova do recebimento.
- 12.3. O interessado terá o prazo de até 03 (três) dias a partir da convocação, para retirar a Autorização de fornecimento na Prefeitura do Município de Cananéia, caso seja frustrado o envio nos termos do item 12.2.

#### **13. – DA GARANTIA CONTRATUAL**

- 13.1. Não será exigida garantia contratual.

#### **14. – DAS OBRIGAÇÕES DO(S) LICITANTE (S) REGISTRADOS**

- 14.1. Compete aos licitantes registrados empenhar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:
  - a. Assinar a Ata de Registro de Preços;



## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

### *“Cidade Ilustre do Brasil”*

- b. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- c. Entregar os bens ou executar os serviços no(s) prazo(s) máximo(s) determinado(s) no Termo de Referência – Anexo I, deste Edital;
- d. Reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados;
- e. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Prefeitura ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- f. Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, concessionárias ou técnicos;
- g. Manter-se durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;
- h. Informar à Prefeitura a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente na regularidade do fornecimento.

#### **15. – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO**

##### **15.1** Compete à Prefeitura:

- a. A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;
- b. Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços, conforme modelo Anexo – VIII;
- c. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- d. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- e. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- f. Proporcionar, todas as facilidades indispensáveis à boa execução do(s) fornecimento(s);
- g. Indicar o gestor do contrato.

#### **16. – DA ASSINATURA DO CONTRATO**

- 16.1. Homologado o resultado da licitação, será celebrada contrato, que firmará o compromisso para a contratação entre as partes que terá validade a partir da assinatura do contrato, sendo de no máximo 12 (doze) meses.
- 16.2. Após homologado o resultado da licitação a adjudicatária será regularmente convocada para a assinatura do contrato, no prazo máximo de 03(três) dias corridos.



## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

### *“Cidade Ilustre do Brasil”*

16.3. – A adjudicatária que, convocado para assinar o contrato, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído, sem prejuízo das penalidades estipuladas no item XXI deste edital

16.4. – O contrato firmado observará a minuta do Anexo VIII deste Edital.

#### **17. – DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

17.1. A empresa licitante participante do Registro de Preços deverá executar os serviços na forma, quantidades e prazos, definidos na Autorização de fornecimento, obedecendo as características estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

#### **18. – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

18.1. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a manifestação favorável do Setor responsável na Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

18.2. Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe, reapresentada nos mesmos termos do item 11.3.

18.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

18.4. As despesas das eventuais contratação ocorrerão por contas das dotações vinculadas ao orçamento da Prefeitura Municipal de Cananéia e serão devidamente empenhadas conforme solicitação do Departamento solicitante.

#### **19. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

19.1. A fonte do recurso que será utilizada para pagamento é oriunda de recursos próprios conforme quadro a seguir:

Cat. Econ.	Descrição	Ficha
3.3.90.31	Material de Consumo	198

#### **20. – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

20.1. A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida e/ou suprimida dentro dos limites previstos no § 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º, inciso II do mesmo artigo.

#### **21. – DAS SANÇÕES PARA OS CASOS DE INADIMPLEMENTO**

21.1. O Adjudicatário que se recusar, nos termos do item 8.1 deste edital, a entregar a documentação exigida, a assinar a ata de registro de preços, bem como, se recusar a entregar o item do qual sagrou-se vencedor, ou desistir de sua proposta inicial ou do lance ofertado estará sujeito, isolada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

- a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cananéia pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- b) Multa equivalente a até 10% (dez por cento) do valor ofertado.

21.2 O atraso ou o descumprimento das obrigações contratuais assumidas permitirão, ainda, a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

- a. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;



## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

### *“Cidade Ilustre do Brasil”*

- b. Multas, que serão graduadas, em cada caso, de acordo com a gravidade da infração, observados o limite de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor global do contrato para o descumprimento de condições e obrigações assumidas.
  - c. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cananéia. (Pelo prazo de até 05 anos)
  - d. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 5 (cinco) anos.
- 21.3 As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à adjudicatária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.
- 21.4 Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.
- 21.5 A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:
- a. Retardarem a execução do pregão;
  - b. Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
  - c. Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.
- 21.6 O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à adquirente no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.
- 21.7 As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a Contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à Contratante, decorrentes das infrações cometidas.
- 21.8 Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, o em caso de mora na execução contratual, inadimplemento ou recusa em firmar o contrato, o licitante estará sujeito à multa de até 10% (dez por cento), incidente sobre o valor total da proposta.

#### **22. – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 22.1. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que seja devida qualquer indenização aos interessados.
- 22.2. Os atos do Pregoeiro e Comissão de Apoio representados pela análise e julgamento de recursos, esclarecimentos e as decisões de homologação e adjudicação serão publicados no veículo oficial adotado pela Prefeitura Municipal de Cananéia e disponibilizados no site oficial da mesma, qual seja, [www.cananeia.sp.gov.br](http://www.cananeia.sp.gov.br).
- 22.3. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.4. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes; sendo que eventuais recusas ou impossibilidades de assinaturas serão registradas expressamente na própria ata.
- 22.5. Os atos ocorridos na sessão pública de processamento do pregão terão efeito presuntivo, de modo que não poderão os licitantes que não se fizerem representar na sessão alegar qualquer prejuízo, em especial, quanto à formulação de lances e ao exercício do direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123/2006.



## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

### *“Cidade Ilustre do Brasil”*

- 22.6. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos licitantes presentes que desejarem.
- 22.7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada junto ao Departamento de Compras e Licitações, após o término da Sessão.
- 22.8. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer cidadão poderá impugnar o ato convocatório do Pregão. (Artigo 41. § 1, Lei 8.666/93).
- 22.9. Caberá ao pregoeiro e equipe de apoio, auxiliados pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.
- 22.10. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 22.11. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico via internet, ou via Fax, ou através de protocolo na Seção de Licitações, nos endereços indicados no edital.
- 22.12. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
- 22.13. Integram o presente Edital:
- a) Anexo I - Termo de Referência;
  - b) Anexo II - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
  - c) Anexo III - Modelo de Credenciamento;
  - d) Anexo IV - Modelo de Proposta;
  - e) Anexo V - Declaração para o fim de atendimento ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8666/93;
  - f) Anexo VI - Declaração de pleno atendimento aos requisitos do Edital;
  - g) Anexo VII - Declaração de qualificação microempresa ou empresa de pequeno porte;
  - h) Anexo VIII – Ata de Registro de Preço;
  - i) Anexo IX – Minuta de Autorização de fornecimento;
  - j) Anexo X – Termo de recebimento de edital;
  - k) Anexo XI – Termo de Ciência e Notificação - TCE/SP;
  - l) Anexo X – Declaração de Documentos à Disposição do TCE-SP
- 22.14. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Cananéia, Estado de São Paulo.

Cananéia/SP, 23 de novembro de 2022.

**ROBSON DA SILVA LEONEL**

**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2022

PROCESSO Nº 037/2022 –

TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. PROJETO BÁSICO

- 1.1. Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para eventual fornecimento de troféus para premiações nas festividades e eventos esportivos para atender a demanda do Departamento Municipal de Esportes da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia/SP, conforme especificações descritas no Edital de Licitações e Anexo I – Termo de Referência que integram o edital.
- 1.2. Os quantitativos totais expressos no Anexo I, deste edital, são estimativos e representam a previsão do Departamento Municipal de Esporte, pelo período de 12 (doze) meses.
- 1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

## 2. ITENS E QUANTITATIVOS

### 2.1. Relação de Materiais

#### 2.1.1. Cota Exclusiva (25%) para MEI's, ME's, EPP's

Item	Quantidade	Objeto
1	8	Troféus em acrílico 05mm, tamanho 15cm personalizado com Corte a laser e impressão LED UV diretamente sobre o material e resinado com resina acrílica, base de acrílico 10mm duplo preto, Detalhe com Barra de Metal 20 MM fixada na base.
2	20	Troféus em acrílico 05mm, tamanho 18cm personalizado com Corte a laser e impressão LED UV diretamente sobre o material e resinado com resina acrílica, base de acrílico 10mm duplo preto, Detalhe com Barra de Metal 20 MM fixada na base.
3	50	Troféus em acrílico 05mm, tamanho 20cm personalizado com Corte a laser e impressão LED UV diretamente sobre o material e resinado com resina acrílica, base de acrílico 10mm duplo preto, Detalhe com Barra de Metal 20 MM fixada na base.
4	4	Troféu em acrílico personalizado, com Corte a laser e impressão LED UV diretamente sobre o material e resinado com resina acrílica altura 30cm.
5	4	Troféu em acrílico personalizado, com Corte a laser e impressão LED UV diretamente sobre o material e resinado com resina acrílica altura 40cm.
6	4	Troféu em acrílico personalizado, com Corte a laser e impressão LED UV diretamente sobre o material e resinado com resina acrílica altura 50cm.
7	2	Troféus em acrílico 05mm em 3 D, tamanho 0,60 cm personalizado com Corte a laser e impressão LED UV diretamente sobre o material e resinado com resina acrílica, base de madeira em 2 camadas 4cm e 8 cm duplo preto,



## Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

8	2	Troféus em acrílico 05mm em 3 D, tamanho 0,80cm personalizado com Corte a laser e impressão LED UV diretamente sobre o material e resinado com resina acrílica, base de madeira em 2 camadas 4cm e 10 cm duplo preto,
9	2	Troféus em acrílico 05mm em 3 D, tamanho 1 metro personalizado com Corte a laser e impressão LED UV diretamente sobre o material e resinado com resina acrílica, base de madeira em 2 camadas 6cm e 12cm duplo preto,
10	250	Medalhas personalizadas com dupla camada (Placa sobre placa) em acrílico cristal 3,0mm cada placa ,com vazado para encaixa da fita de cetim personalizada, impressão digital UV colorida diâmetro 7 cm
11	375	Medalhas personalizadas com dupla camada (Placa sobre placa) em acrílico cristal 3,0mm cada placa, com vazado para encaixa da fita de cetim personalizada, impressão digital UV colorida diâmetro 9 cm
12	1	Troféu de goleiro menos vazado.(Acrílico)
13	1	Artilheiro (Acrílico)
14	4	Melhor Atleta Vôlei (Acrílico)
15	2	Melhor atleta Basquete (Acrílico)
16	2	Troféus em Mdf texturizado com Corte a laser e impressão LED UV diretamente sobre o material medindo 0,60cm
17	2	Troféus em Mdf texturizado com Corte a laser e impressão LED UV diretamente sobre o material medindo 0,50cm
18	2	Troféus em Mdf texturizado com Corte a laser e impressão LED UV diretamente sobre o material medindo 0,40cm
19	2	Troféus em Mdf texturizado com Corte a laser e impressão LED UV diretamente sobre o material medindo 0,35cm
20	2	Troféus em Mdf texturizado com Corte a laser e impressão LED UV diretamente sobre o material medindo 0,30cm
21	10	Troféus em Mdf texturizado com Corte a laser e impressão LED UV diretamente sobre o material medindo 0,20cm
22	20	Troféus em Mdf texturizado com Corte a laser e impressão LED UV diretamente sobre o material medindo 0,18cm
23	13	Troféus em Mdf texturizado com Corte a laser e impressão LED UV diretamente sobre o material medindo 0,15cm
24	2	Réplica da taça do Campeonato Paulista Troféu em Latão 1º linha , com dimensões idênticas à Original, banhada em Ouro e com detalhe preto em acrílico.
25	2	Replica da Taça Campeonato Brasileiro troféus idêntica ao original 1º linha em Latão com dimensões idêntica ao original banhado em ouro e prata e com detalhe verde em acrílico.
26	1	Replica da Taça da libertadores, Troféu idêntico ao original 1º linha em Latão , com dimensões idênticas à Original, banhada em Prata, com madeira revestida e placas em Aço inox
27	1	Replica da taça da Copa América Troféu em Latão, com dimensões idênticas à Original 1º linha , banhado em prata, com Madeira maciça e placas em aço inox.
28	1	Replica do troféu da Copa do Brasil,Troféu em Latão, com dimensões idênticas à Original 1º linha , banhado em prata, com detalhes banhado a ouro.
29	1	Replica da taça Brasil, Troféu em Latão, com dimensões idênticas à Original 1º linha, banhado em prata, com placa gravada em aço inox.
30	1	Replica troféus Mundial de Clubes, Troféu em Latão, com dimensões idênticas à Original 1º linha , banhado em prata e Ouro, com Base de Mármore
31	1	Replica troféus Mundial de Clubes, Troféu em Latão, com dimensões idênticas à Original 1º linha , banhado em prata e Ouro, com Base de Madeira.
32	1	Replica troféus Mundial de Clubes, Troféu em Latão, com dimensões idênticas à Original 1º linha , banhado em prata e pintado de dourado.
33	1	Replica troféus Campeonato Brasileiro , Troféu em Aço Inox, com dimensões idênticas à Original 1º linha , com listras jateadas, com base em Acrílico placa em Aço Inox.



## Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

34	1	Replica do Troféu do Campeonato Brasileiro Feminino Vice-Campeã Troféu em Latão, com dimensões idênticas à Original 1ª linha, banhado em Níquel, com base em Mármore placa em Aço Inox.
35	2	Replica troféus CBV Copa do Brasil de Vôlei Troféu em Latão, com dimensões idênticas à Original 1ª linha, banhado em prata, com detalhes banhado a ouro
36	2	Troféus artilheiro bola de prata, Troféu em Latão, com dimensões idênticas à Original, banhado em Prata, com base em Acrílico.
37	2	Troféus goleiro menos vazado Troféu em Latão luva de prata, 30 cm, banhado em Prata, com base em Acrílico.
38	150	Medalhas cunhadas pigmentadas nas cores ouro, prata e bronze quadrada ou redonda com 5mm de espessura, tamanho de 9 cm bordas trabalhadas, com detalhes na parte externa em alto relevo na frente (arte dependendo do campeonato) e logomarca da prefeitura na parte de trás, com vazado para encaixa da fita de cetim personalizada
39	150	Medalhas cunhadas pigmentadas nas cores ouro, prata e bronze quadrada ou redonda com 5mm de espessura, tamanho de 7 cm bordas trabalhadas, com detalhes na parte externa em alto relevo na frente (arte dependendo do campeonato) e logomarca da prefeitura na parte de trás, com vazado para encaixa da fita de cetim personalizada.
40	375	Medalha de metal feita em zamaq (liga de zinco, alumínio, cobre e magnésio) Formato circular ou retangular tamanho 6 x 6 cm espessura de 03 mm com adesivo ou gravação do evento, Passador de fita personalizado

### 2.1.2. COTA PRINCIPAL (75%) PARA LIVRE CONCORRÊNCIA

#### 1.1.1.

Item	Quantidade	Objeto
1	22	Troféus em acrílico 05mm, tamanho 15cm personalizado com Corte a laser e impressão LED UV diretamente sobre o material e resinado com resina acrílica, base de acrílico 10mm duplo preto, Detalhe com Barra de Metal 20 MM fixada na base.
2	40	Troféus em acrílico 05mm, tamanho 18cm personalizado com Corte a laser e impressão LED UV diretamente sobre o material e resinado com resina acrílica, base de acrílico 10mm duplo preto, Detalhe com Barra de Metal 20 MM fixada na base.
3	150	Troféus em acrílico 05mm, tamanho 20cm personalizado com Corte a laser e impressão LED UV diretamente sobre o material e resinado com resina acrílica, base de acrílico 10mm duplo preto, Detalhe com Barra de Metal 20 MM fixada na base.
4	11	Troféu em acrílico personalizado, com Corte a laser e impressão LED UV diretamente sobre o material e resinado com resina acrílica altura 30cm.
5	11	Troféu em acrílico personalizado, com Corte a laser e impressão LED UV diretamente sobre o material e resinado com resina acrílica altura 40cm
6	11	Troféu em acrílico personalizado, com Corte a laser e impressão LED UV diretamente sobre o material e resinado com resina acrílica altura 50cm
7	3	Troféus em acrílico 05mm em 3 D, tamanho 0,60 cm personalizado com Corte a laser e impressão LED UV diretamente sobre o material e resinado com resina acrílica, base de madeira em 2 camadas 4cm e 8 cm duplo preto,
8	3	Troféus em acrílico 05mm em 3 D, tamanho 0,80cm personalizado com Corte a laser e impressão LED UV diretamente sobre o material e resinado com resina acrílica, base de madeira em 2 camadas 4cm e 10 cm duplo preto,
9	3	Troféus em acrílico 05mm em 3 D, tamanho 1 metro personalizado com Corte a laser e impressão LED UV diretamente sobre o material e resinado com resina acrílica, base de madeira em 2 camadas 6cm e 12cm duplo preto,



## Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

10	750	Medalhas personalizadas com dupla camada (Placa sobre placa) em acrílico cristal 3,0mm cada placa ,com vazado para encaixa da fita de cetim personalizada, impressão digital UV colorida diâmetro 7 cm
11	1.125	Medalhas personalizadas com dupla camada (Placa sobre placa) em acrílico cristal 3,0mm cada placa, com vazado para encaixa da fita de cetim personalizada, impressão digital UV colorida diâmetro 9 cm
12	3	Troféu de goleiro menos vazado.(Acrílico)
13	3	Artilheiro (Acrílico)
14	12	Melhor Atleta Vôlei (Acrílico)
15	6	Melhor atleta Basquete (Acrílico)
16	4	Troféus em Mdf texturizado com Corte a laser e impressão LED UV diretamente sobre o material medindo 0,60cm
17	4	Troféus em Mdf texturizado com Corte a laser e impressão LED UV diretamente sobre o material medindo 0,50cm
18	4	Troféus em Mdf texturizado com Corte a laser e impressão LED UV diretamente sobre o material medindo 0,40cm
19	4	Troféus em Mdf texturizado com Corte a laser e impressão LED UV diretamente sobre o material medindo 0,35cm
20	4	Troféus em Mdf texturizado com Corte a laser e impressão LED UV diretamente sobre o material medindo 0,30cm
21	30	Troféus em Mdf texturizado com Corte a laser e impressão LED UV diretamente sobre o material medindo 0,20cm
22	60	Troféus em Mdf texturizado com Corte a laser e impressão LED UV diretamente sobre o material medindo 0,18cm
23	37	Troféus em Mdf texturizado com Corte a laser e impressão LED UV diretamente sobre o material medindo 0,15cm
24	4	Réplica da taça do Campeonato Paulista Troféu em Latão 1º linha , com dimensões idênticas à Original, banhada em Ouro e com detalhe preto em acrílico.
25	4	Replica da Taça Campeonato Brasileiro troféus idêntica ao original 1º linha em Latão com dimensões idêntica ao original banhado em ouro e prata e com detalhe verde em acrílico.
26	2	Replica da Taça da libertadores, Troféu idêntico ao original 1º linha em Latão , com dimensões idênticas à Original, banhada em Prata, com madeira revestida e placas em Aço inox
27	2	Replica da taça da Copa América Troféu em Latão, com dimensões idênticas à Original 1º linha , banhado em prata, com Madeira maciça e placas em aço inox.
28	2	Replica do troféu da Copa do Brasil,Troféu em Latão, com dimensões idênticas à Original 1º linha , banhado em prata, com detalhes banhado a ouro.
29	2	Replica da taça Brasil, Troféu em Latão, com dimensões idênticas à Original 1º linha, banhado em prata, com placa gravada em aço inox.
30	2	Replica troféus Mundial de Clubes, Troféu em Latão, com dimensões idênticas à Original 1º linha , banhado em prata e Ouro, com Base de Mármore
31	2	Replica troféus Mundial de Clubes, Troféu em Latão, com dimensões idênticas à Original 1º linha , banhado em prata e Ouro, com Base de Madeira.
32	2	Replica troféus Mundial de Clubes, Troféu em Latão, com dimensões idênticas à Original 1º linha , banhado em prata e pintado de dourado.
33	2	Replica troféus Campeonato Brasileiro , Troféu em Aço Inox, com dimensões idênticas à Original 1º linha , com listras jateadas, com base em Acrílico placa em Aço Inox.
34	2	Replica do Troféu do Campeonato Brasileiro Feminino Vice-Campeã Troféu em Latão, com dimensões idênticas à Original 1º linha , banhado em Níquel, com base em Mármore placa em Aço Inox.
35	4	Replica troféus CBV Copa do Brasil de Vôlei Troféu em Latão, com dimensões idênticas à Original 1º linha , banhado em prata, com detalhes banhado a ouro



## Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

36	6	Troféus artilheiro bola de prata, Troféu em Latão, com dimensões idênticas à Original, banhado em Prata, com base em Acrílico.
37	6	Troféus goleiro menos vazado Troféu em Latão luva de prata, 30 cm , banhado em Prata, com base em Acrílico.
38	450	Medalhas cunhadas pigmentadas nas cores ouro, prata e bronze quadrada ou redonda com 5mm de espessura, tamanho de 9 cm bordas trabalhadas, com detalhes na parte externa em alto relevo na frente (arte dependendo do campeonato) e logomarca da prefeitura na parte de trás, com vazado para encaixa da fita de cetim personalizada
39	450	Medalhas cunhadas pigmentadas nas cores ouro, prata e bronze quadrada ou redonda com 5mm de espessura, tamanho de 7 cm bordas trabalhadas, com detalhes na parte externa em alto relevo na frente (arte dependendo do campeonato) e logomarca da prefeitura na parte de trás, com vazado para encaixa da fita de cetim personalizada.
40	1.125	Medalha de metal feita em zamaq (liga de zinco, alumínio, cobre e magnésio) Formato circular ou retangular tamanho 6 x 6 cm espessura de 03 mm com adesivo ou gravação do evento, Passador de fita personalizado

### 3 - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

3.1 - As notas de empenho serão emitidas conforme a necessidade do Departamento Municipal de Esportes e as entregas realizadas no período de 10 (dez) dias, conforme indicação deste.

3.2 - Os produtos deverão ser entregues *in loco*, diretamente no Departamento Municipal de Esportes.

3.3 - Os produtos deverão ser entregues e descarregados por funcionários da empresa Contratada, conforme disposto no item 3.2 deste Termo de Referência, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:30 horas.

3.4 - A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos de acordo com as especificações constantes na Planilha de Orçamento – ANEXO I.

### 4 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO.

4.1 - O objeto da presente licitação, será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação. O objeto deverá ser entregue, no local e endereço indicado, de acordo com o item 3 deste Termo de Referência, acompanhada da respectiva nota fiscal/fatura.

4.2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) Na hipótese de substituição, o FORNECEDOR deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Departamento Social, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

c) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

d) Na hipótese de complementação, o FORNECEDOR deverá fazê-la em conformidade com a indicação do ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

### 5 - DA GARANTIA DO MATERIAL



## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

### *“Cidade Ilustre do Brasil”*

5.1 - O objeto da presente licitação tem garantia quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando o licitante vencedor responsável por todos os encargos decorrentes disso.

#### **6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a manifestação favorável do setor fiscalizante na Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

6.2 - Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe, reapresentada nos mesmos termos do item 6.1.

6.3 - Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

6.4 - Havendo atraso no pagamento, sobre o valor devido incidirá correção monetária com base no IPCA-IBGE, bem como juros de mora a razão de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, calculado "pro rata tempore" em relação do atraso verificado, salvo aquele ocasionado pela situação prevista no item

#### **7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1 - A Contratante, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

7.1.1 - efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o estabelecido no Contrato;

7.1.2 - promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

7.1.3 - comunicar à Contratada, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.4 - notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.

#### **8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A Contratada, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

8.1.1 - manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

8.1.2 - atender as demais condições descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2022 e na Ata de Registro de Preços oriunda do mesmo;

8.1.3 - responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros.

#### **9 - PENALIDADES**

9.1 - Pela inexecução total ou parcial dos serviços objeto deste Termo de Referência, a Administração poderá aplicar, ao Contratado, as penalidades previstas no instrumento editalício e contratual, além daquelas penalidades previstas em lei.



*Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2022**

**PROCESSO Nº 037/2022**

(Fora dos envelopes I e II)

DECLARAÇÃO

Eu, .....(nome)....., CPF: \_\_\_\_\_representante legal da firma .....,  
CNPJ\_\_\_\_\_interessada em participar no Processo Licitatório, da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANANÉIA, DECLARO, sob as  
penas da Lei, que inexistente impedimento legal contra a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ\_\_\_\_\_para licitar ou  
contratar com a Administração

....., .... de ..... de 2022.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....

(carimbo da empresa)



## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2022**

**PROCESSO Nº 037/2022**

(Fora dos envelopes I e II)

MODELO DE CREDENCIAMENTO

(nome da empresa), (CNPJ n.º), com sede à (endereço completo), neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANANÉIA (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão n.º (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar contratos, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

....., .... de ..... de 2022

---

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....

RECONHECER FIRMA(S)

(Carimbo da empresa)



# Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

## PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2022

PROCESSO Nº 037/2022

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA

Fornecedor: _____	CNPJ nº _____
Endereço: _____ nº _____	Complemento: _____ Bairro: _____ Cidade: _____
_____ Estado: _____ CEP _____	
E-mail: _____	
Banco: _____ - _____ Agência: _____ - _____	Conta: _____
Telefone para contato _____	

Segue nossa proposta para fornecimento dos itens a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
01	Descrever o item conforme Termo de Referência do Anexo I, <b>colocando a marca do produto a ser ofertado.</b>				
02					
03					

....., .... de ..... de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....

(carimbo da empresa)



*Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*  
*“Cidade Ilustre do Brasil”*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022**

**PROCESSO Nº 037/2022**

Declaração para o fim de atendimento ao inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2022**

**PROCESSO Nº 037/2022**

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o  
(a) Sr. (a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins  
do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que  
não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.  
Obs.: Declarar quando for o caso: “Declaro que emprego menor com idade a partir de catorze anos na condição de aprendiz”.

....., .... de ..... de 2022.

---

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....

(carimbo da empresa)



*Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022**

**PROCESSO Nº 037/2022**

DECLARAÇÃO

Eu, .....(nome)....., representante legal da firma ....., interessada em participar no Processo Licitatório, da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANANÉIA, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que demos pleno atendimento aos requisitos de habilitação.

....., .... de ..... de 2022.

---

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....

(Carimbo da empresa)



*Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022**

**PROCESSO Nº 037/2022**

*DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.*

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que a empresa \_\_\_\_\_(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é ( ) microempresa ou ( ) empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado mediante \_\_\_\_ (modalidade/nº)\_\_\_\_, bem como estando apta para exercer o direito de ser habilitada ainda que os documentos de regularidade fiscal apresentados contenham ressalvas ou restrições, declarando, no mais, ciência de que tais ressalvas ou restrições deverão ser supridas no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação da homologação deste certame, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da lei federal nº 8.666/93.

..... , .... de ..... de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....

(Carimbo da empresa)





## Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial (SRP) n.º 027/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade pelo período de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia e será imediata após sua assinatura.

### 7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram essa ATA de Registro de Preços todos os Anexos do Edital 027/2022, bem como a Proposta apresentada pela vencedora do certame, devendo ser cumpridos as Clausulas editalícias de maneira integral.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Cananéia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Cananéia, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
ROBSON DA SILVA LEONEL

PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
EMPRESA VENCEDORA

Responsável

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA 1

Nome RG

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA 2

Nome RG



*Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2022

PROCESSO Nº 037/2022 –

MINUTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO Nº \_\_\_\_/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0/2022

**Objeto:**

A NOME DA EMPRESA

**AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO**

Autorizamos o fornecimento do item ref. ao item abaixo descrito:

QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	Nome da Empresa	
			Valor Unitário	Valor Total
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	

Informamos que, a partir desta data, começam a contar os prazos e condições de entrega do(s) produto(s)/prestação de serviço e pagamento constantes no Edital \_\_\_\_/2022, referente ao Pregão \_\_\_\_/2022.

Atenciosamente,

*Nome e Cargo do Servidor Responsável*

Autorizo,

Esta data deve ser a mesma do início  
formulário Cananéia, \_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_.

*Nome do Servidor  
Responsável Cargo*



## Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

“Cidade Ilustre do Brasil”

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2022

PROCESSO Nº 037/2022

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

Declaro para os devidos fins que retirei integralmente junto à Prefeitura Municipal de Cananéia o EDITAL de Licitação referente ao PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº \_\_\_\_/2022.

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de troféus e medalhas para serem utilizados pelo Departamento Municipal de Esportes, pelo período de 12 meses, conforme especificações descritas no Edital de Licitações e Anexo I – Termo de Referência que integram o edital.

Nome da Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Telefone ( ) \_\_\_\_\_ FAX: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Contato: \_\_\_\_\_

**IMPORTANTE: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER PREENCHIDO (DATILOGRAFADO OU DIGITADO) E ENVIADO ATRAVÉS DO FAX: (13) 3856-5100 OU POR E-MAIL (compras@cananeia.sp.gov.br), AOS CUIDADOS DO PREGOEIRO.**

A Prefeitura de Cananéia não se responsabilizará pelo **não envio** de informações, tais como: esclarecimentos, alterações do edital de data de abertura, de suspensão, de julgamento/homologação, referentes ao Edital, caso a empresa não preencha e transmita as informações acima descritas.



*Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*  
*“Cidade Ilustre do Brasil”*

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2022 PROCESSO**

**Nº 037/2022 - EDITAL Nº 027/2022**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de troféus e medalhas para serem utilizados pelo Departamento Municipal de Esportes, pelo período de 12 meses, conforme especificações descritas no Edital de Licitações e Anexo I – Termo de Referência que integram o edital.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

*Cananéia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022,*

**ROBSON DA SILVA LEONEL**  
*Prefeito Municipal*

**CONTRATADA**  
*Representante Legal: RG.:*



*Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*  
*“Cidade Ilustre do Brasil”*

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2022**

**PROCESSO Nº 037/2022 - EDITAL Nº 027/2022**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Cananéia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022,*

**ROBSON DA SILVA LEONEL**

*Prefeito Municipal*

**CONTRATADA**

*Representante Legal: RG.:*